

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo N° 169/2021

Projeto de Lei N° 112/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Câmara Municipal de
Itapevi

Folha n°

001
da

Assunto: Institui a Caminhada Rosa no calendário oficial de datas e eventos do município de Itapevi e dá outras providências

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro (PODEMOS)

Serminha Godoy (PSD)

Emendas

02

Mariza Martins Borges
Vereadora - Podemos

Substitutivo

Aprovado



Arquivado



Rejeitado



Retirado pelo Autor



Autógrafo N°

148/2021

Veto

Aprovado



Rejeitado



Lei N° *2.947*, de *26* de novembro de *2021*

Observações

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
 09 NOV. 2021
 Presidente



CÂMARA
 MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
 22 JUL 2021
 Adriano
 Assinatura _____ as _____ h _____

PROJETO DE LEI Nº 112/2021

Câmara Municipal de
 Itapevi
 Folha nº 002

“Institui a **Caminhada Rosa** no calendário oficial de datas e eventos do município de Itapevi e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, nas suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de datas e eventos do município de Itapevi, a "**Caminhada Rosa**", a ser realizada, anualmente, no primeiro sábado de outubro, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à conscientização e detecção precoce do câncer de mama.

Art. 2º O trajeto da caminhada será definido pelo Poder Executivo, observado as principais vias de movimentação da cidade.

Art. 3º Esta lei será regulamentada pelo Chefe do Executivo municipal, no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

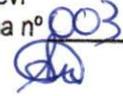
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
 As Comissões de:
 Justiça e Redação
 Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle
 03/08/2021
 Presidente

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de julho de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
 Professor Rafael
 Presidente
 PODEMOS

Manza Martins Borges
 Vereadora - Podemos

Erondina Ferreira Godoy
 Vereadora Tininha PSD
 1ª Secretária



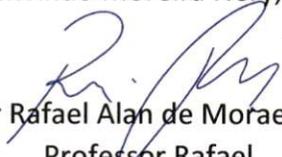
JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

O presente projeto de lei visa incluir no calendário de eventos oficiais do município de Itapevi a “Caminhada Rosa” que tem como finalidade converter em campanha ao combate do Câncer de Mama, e com isso envolva todas as comunidades dos bairros desta municipalidade, com o apoio deste Executivo, possamos ter uma dimensão maior de conscientização do Câncer de Mama, para que alcance o maior número de pessoas as informações pertinente ao evento e conscientizar a toda a população sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama, além de fazer a promoção do bem-estar e da saúde através da prática de exercícios físicos por meio da Caminhada Rosa.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de julho de 2021.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO			
PROCESSO Nº 169 /2021	PROJETO DE LEI Nº 112/2021	DATA AUTUAÇÃO: 02/07 /2021	
DATA LEITURA EM PLENÁRIO	03/08/2021		
COMISSÃO: Justiça e Redação	19/10/21	VISTO:	
RELATOR COMISSÃO: Vanderlei Zatti de Souza		Lucas Gabriel Correia Silva Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Re Biênio: 2021 a 2022 Câmara Municipal de	
COMISSÃO: Ordem Sec. Econ. Serv. Púb. e Pro			
RELATOR COMISSÃO: Zatti		VISTO:	
COMISSÃO:	/ /	VISTO:	
RELATOR COMISSÃO:			
EMENDAS	SUPRESSIVAS	01	
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	ADITIVAS		
	MODIFICATIVA	01	
SUBSTITUTIVO:			
DATA SAÍDA DAS COMISSÕES	/ /		
JUNTADA (DOCUMENTOS)			
/ /	/ /		
/ /	/ /		
/ /	/ /		
ARQUIVADO			
PARECER DESFAVORÁVEL	<input type="checkbox"/>		
RETIRADO PELO AUTOR	<input type="checkbox"/>		
ENCAMINHAR ORDEM DO DIA	09/11/21	VISTO	<i>[Handwritten signature]</i>
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>		
REJEITADO	<input type="checkbox"/>		
ADIADO	<input type="checkbox"/>		
AUTÓGRAFO Nº 148/2021			
LEI Nº 2.997 de 26 de novembro de 2021			
JUNTADA (DOCUMENTOS)			
/ /	/ /		
/ /	/ /		
/ /	/ /		
OUTRAS OBSERVAÇÕES			
SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES:			
Adriano Duarte do Nascimento Assistente Legislativo Câmara Municipal de Itapevi. <i>Adriano Duarte do Nascimento</i>			

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
09 NOV 2021
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
22 JUL 2021
Emerson Fernandes às ____h

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 112/2021.

Pelo presente e na forma do art. 177, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, **propomos Emenda Modificativa** ao art. 1º do Projeto de Lei supra, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Itapevi a "**Caminhada Rosa**", a ser realizada, anualmente, no primeiro sábado de outubro, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à conscientização e detecção precoce do câncer de mama.

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de julho de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
09 NOV 2021
_____ Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
22 JUL 2021
<u>Emerson Fernandes</u> às ____h

EMENDA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 112/2021.

Pelo presente e na forma do art. 177, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, **propomos Supressiva** do presente Projeto de Lei

Suprimisse os Artigos 2º e 3º do presente Projeto de Lei.

Os demais artigos deverão ser renumerados.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de julho de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
112/2021**

Parecer Comissões nº 512/2021

Ementa: “Institui a Caminhada Rosa no calendário oficial de datas e eventos do município de Itapevi e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emite PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo Municipal, que tem por objetivo instituir a Caminhada Rosa no calendário oficial de datas e eventos do Município de Itapevi e dá outras providências.

O Projeto está instruído e contém duas Emendas.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, após apresentação das Emendas, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo.

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município.

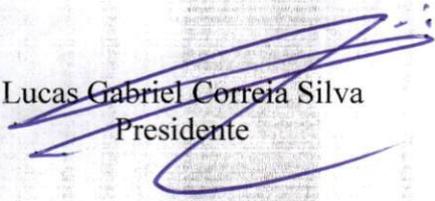
III - DECISÃO

Posto isto, a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO desta Casa, opina pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE do Projeto e Emendas, ora em exame, podendo ser levados à apreciação do Plenário.

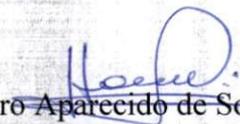
É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 05 de novembro de 2021.

Comissão de Justiça e Redação



Lucas Gabriel Correia Silva
Presidente



Cícero Aparecido de Souza
Vice-Presidente



Anderson Cavanha
Membro



Donizetti Dias Carvalho
Relator

Luiz Ricardo dos Santos
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI 112/2021

Parecer Comissões nº 513/2021

Ementa: “Institui a Caminhada Rosa no calendário oficial de datas e eventos do município de Itapevi e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emite PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo Municipal, que tem por objetivo instituir a Caminhada Rosa no calendário oficial de datas e eventos do Município de Itapevi e dá outras providências.

O Projeto está instruído **e contém duas Emenda.**

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, **após apresentação das Emendas**, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo.

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município.

III - DECISÃO

Posto isto, a COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Casa, opina FAVORAVELMENTE ao Projeto e Emendas, ora em exame, podendo ser levados à apreciação do Plenário.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 05 de novembro de 2021.

Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos

~~Mariza Martins Borges~~
~~Vereadora - Podemos~~

Mariza Martins Borges
Presidente

Rogério Moreira dos Santos
Vice-Presidente

Maurício Alonso Murakami
Membro

José Ap. Ramos
Relator

Wellington José dos Santos
Membro

AUTÓGRAFO Nº 148/2021

PROJETO DE LEI Nº 112/2021 - DO LEGISLATIVO

“Institui a Caminhada Rosa no calendário oficial de datas e eventos do Município de Itapevi e dá outras providências.”

AUTOR: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO – PODEMOS E
COAUTORA: ERONDINA FERREIRA GODOY – PSD.

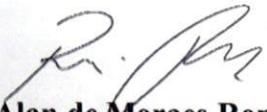
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, usando das atribuições que lhe são conferidas, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Itapevi a "Caminhada Rosa", a ser realizada, anualmente, no primeiro sábado de outubro, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à conscientização e detecção precoce do câncer de mama.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 09 de novembro de 2021.



Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente



Erondina Ferreira Godoy

1ª Secretária

**Câmara Municipal de Itapevi - SP**

Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80

CEP 06.694-090 - Fone 11 4141-4472

Itapevi - SP

Câmara Municipal de
Itapevi

Folha nº 0012

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO**32ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara de Itapevi 09-11-2021**
Ordem do Dia

Ordem da votação 14	Nr. do item 31	Sub. item 0	Bloco 0	Turno de Votação	Tipo de Votação Nominal	Presentes 13	
						Ausentes 4	
Descrição Projeto de Lei nº 112/2021						SIM 13	
Proponente PROFESSOR RAFAEL						NÃO 0	
Ementa						ABST. 0	
						VOTOS 13	
						Quorum MQUA	
						APROVADO	
Início votação 11:33:44	Término votação 11:34:15	Duração votação 00:00:31	Status CONCLUÍDO	Presidente vota S			

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
AKDENIS MOHAMAD KOURANI	PSD	..		--	Ausente
ANDERSON CAVANHA (BRUXAO CAVANHA)	PL	..	11:33:53	S	
CAMILA GODOI DA SILVA	PSB	2S	11:34:11	S	
CICERO APARECIDODE SOUZA	PODE	..	11:33:50	S	
DENIS LUCAS DE OLIVEIRA	REPU	..		--	Ausente
DONIZETTI DIAS CARVALHO	PSB	..	11:33:49	S	
FRONDINA FERREIRA GODOY (TININHA)	PSB	1S	11:33:49	S	
JOSE APARECIDO RAMOS (ZECA DA PISCINA)	PTB	..	11:33:50	S	
LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA	DEM	..		--	Ausente
LUIZ RICARDO DOS SANTOS	PSD	..		--	Ausente
MARCELO APARECIDO ANTÔNIO	PODE	..	11:33:49	S	
MARIZA MARTINS BORGES	PODE	3S	11:33:51	S	
MAURICIO ALONSO MURAKAMI	DEM	..	11:33:51	S	
RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO (PROF RAFAEL)	PODE	PR	11:33:56	S	
ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS	PSDB	..	11:33:52	S	
THIAGO DA SILVA SANTOS (THIAGUINHO)	DEM	1V	11:33:51	S	
WELLINGTON JOSE DOS SANTOS	PL	..	11:34:02	S	

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO (PROF
Presidente**1º Secretário**

**Câmara Municipal de Itapevi - SP**

Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80

CEP 06.694-090 - Fone 11 4141-4472

Itapevi - SP

Câmara Municipal de
Itapevi

Folha nº 0013

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO**32ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara de Itapevi 09-11-2021****Ordem do Dia**

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	
15	32	0	5		Nominal	13	
Descrição						Ausentes	4
Emenda 001 ao Projeto de Lei nº 112/2021						SIM	13
Proponente						NÃO	0
Legislativo Municipal						ABST.	0
Ementa						VOTOS	13
						Quorum	MQUA
Início votação						APROVADO	
11:34:30							
Término votação							
11:34:56							
Duração votação							
00:00:26							
Status							
CONCLUÍDO							
Presidente vota							
S							

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
AKDENIS MOHAMAD KOURANI	PSD	..		--	Ausente
ANDERSON CAVANHA (BRUXAO CAVANHA)	PL	..	11:34:42	S	
CAMILA GODOI DA SILVA	PSB	2S	11:34:43	S	
CICERO APARECIDODE SOUZA	PODE	..	11:34:38	S	
DENIS LUCAS DE OLIVEIRA	REPU	..		--	Ausente
DONIZETTI DIAS CARVALHO	PSB	..	11:34:37	S	
FRONDIRA FERREIRA GODOY (TIMINHA)	PSD	1S	11:34:34	S	
JOSE APARECIDO RAMOS (ZECA DA PISCINA)	PTB	..	11:34:40	S	
LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA	DEM	..		--	Ausente
LUIZ RICARDO DOS SANTOS	PSD	..		--	Ausente
MARCELO APARECIDO ANTÔNIO	PODE	..	11:34:36	S	
MARIZA MARTINS BORGES	PODE	3S	11:34:37	S	
MAURICIO ALONSO MURAKAMI	DEM	..	11:34:36	S	
RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO (PROF RAFAEL)	PODE	PR	11:34:37	S	
ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS	PSDB	..	11:34:41	S	
THIAGO DA SILVA SANTOS (THIAGUINHO)	DEM	1V	11:34:38	S	
WELLINGTON JOSE DOS SANTOS	PL	..	11:34:48	S	

Presidente

1º Secretário

**Câmara Municipal de Itapevi - SP**Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80
CEP 06.694-090 - Fone 11 4141-4472
Itapevi - SPCâmara Municipal de
Itapevi
Folha nº 0014**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO****32ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara de Itapevi 09-11-2021**
Ordem do Dia

Ordem da votação 15	Nr. do item 33	Sub. item 0	Bloco 5	Turno de Votação	Tipo de Votação Nominal	Presentes 13	Ausentes 4
Descrição Emenda 002 ao Projeto de Lei nº 112/2021						SIM 13	NÃO 0
Proponente Legislativo Municipal						ABST. 0	VOTOS 13
Ementa						Quorum MQUA	
Início votação 11:34:30	Término votação 11:34:56	Duração votação 00:00:26	Status CONCLUÍDO	Presidente vota S	APROVADO		

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
AKDENIS MOHAMAD KOURANI	PSD	..		--	Ausente
ANDERSON CAVANHA (BRUXAO CAVANHA)	PL	..	11:34:42	S	
CAMILA GODOI DA SILVA	PSB	2S	11:34:43	S	
CICERO APARECIDODE SOUZA	PODE	..	11:34:38	S	
DENIS LUCAS DE OLIVEIRA	REPU	..		--	Ausente
DONIZETTI DIAS CARVALHO	PSB	..	11:34:37	S	
FRONINIA FERREIRA GODOY (TIMINHA)	PSD	1S	11:34:34	S	
JOSE APARECIDO RAMOS (ZECA DA PISCINA)	PTB	..	11:34:40	S	
LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA	DEM	..		--	Ausente
LUIZ RICARDO DOS SANTOS	PSD	..		--	Ausente
MARCELO APARECIDO ANTÔNIO	PODE	..	11:34:36	S	
MARIZA MARTINS BORGES	PODE	3S	11:34:37	S	
MAURICIO ALONSO MURAKAMI	DEM	..	11:34:36	S	
RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO (PROF RAFAEL)	PODE	PR	11:34:37	S	
ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS	PSDB	..	11:34:41	S	
THIAGO DA SILVA SANTOS (THIAGUINHO)	DEM	1V	11:34:38	S	
WELLINGTON JOSE DOS SANTOS	PL	..	11:34:48	S	

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO (PROF
Presidente**1º Secretário**



www.LeisMunicipais.com.br

Câmara Municipal de
Itapevi
Folha nº 0015

LEI Nº 2.947, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

"INSTITUI A CAMINHADA ROSA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

(Autógrafo 148/2021 - Projeto de Lei nº 112/2021 - Do Legislativo - Autoria: Rafael Alan de Moraes Romeiro - PODEMOS e Coautoria: Erondina Ferreira Godoy - PSD.).

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Itapevi a "Caminhada Rosa", a ser realizada, anualmente, no primeiro sábado de outubro, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à conscientização e detecção precoce do câncer de mama.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2021 .

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de novembro de 2021 .

WAGNER JOSÉ FERNANDES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/12/2021

Câmara Municipal de Itapevi

Este processo contém 15 páginas, numeradas
e rubricadas de 001 a 0015

Coordenação do Processo Legislativo

Visto do servidor [assinatura]